

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 099/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 146/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GILDSON BRITO DA SILVA, MOTORISTA I, portador do RG nº. 09.049.608-62 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 009.614.635-46, Avanço Horizontal da LETRA "E" para a LETRA "F", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 15 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de maio de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipa

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES Secretária Municipal de Administração